

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PARECER Nº 130/2014
PROJETO DE LEI Nº 99/2014
VICE-PRESIDENTE/RELATORA: CLEMILDA PEREIRA

I – INTRODUÇÃO:

É submetido à apreciação da Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei supramencionado de autoria do Poder Executivo, que, **“Introduz alterações no convênio celebrado com o Instituto Nova Ágora de Cidadania”**, cujo objeto é a conjugação de esforços para a elaboração de Sistema Integrado de Gestão de Resíduos da Construção Civil, e instalação de usina de reciclagem de resíduos da Construção Civil e uma área de triagem e transbordo em nosso Município.

Pela presente propositura objetiva-se a alteração da cláusula 4.10, visando prover o Instituto de recursos por um período de 04 (quatro) meses, para a finalidade de custeio operacional da elaboração do Sistema e do funcionamento da usina, limitados a R\$ 82.000,00, na forma de Plano de Trabalho a ser elaborado pelas partes.

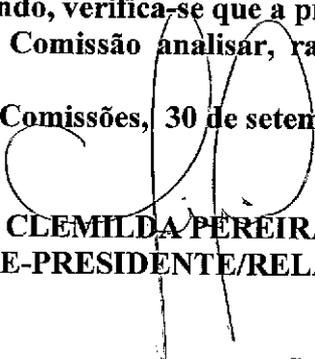
A matéria recebeu, sob o aspecto da legalidade e do mérito, pareceres favoráveis das douras Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania.

II – VOTO DA VICE-PRESIDENTE/RELATORA:

Quanto ao aspecto financeiro nada a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está em sintonia com os referendos legais de conduta fiscal.

Assim sendo, verifica-se que a presente propositura respeita e atende as exigências a que compete a esta Comissão analisar, razão pela qual, manifesto-me favoravelmente pela sua aprovação.

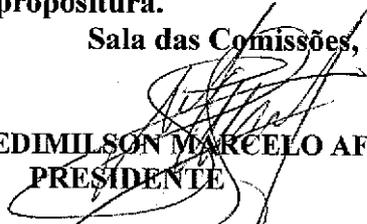
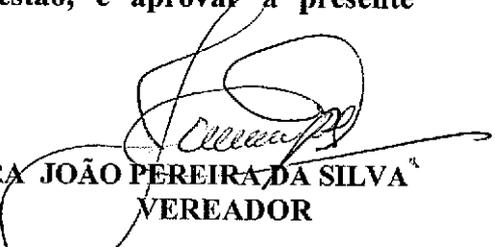
Sala das Comissões, 30 de setembro de 2014.


CLEMILDA PEREIRA
VICE-PRESIDENTE/RELATORA

III – DO VOTO DA COMISSÃO:

Diante do relatório e voto favorável apresentado pela ilustre Vice-Presidente/Relatora **CLEMILDA PEREIRA**, os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento, resolvem, por unanimidade, acompanhar o voto da Relatora em questão, e aprovar a presente propositura.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2014.


EDIMILSON MARCELO AFONSO 
VALDECIDE JESUS OLIVEIRA 
JOÃO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE **SECRETÁRIO** **VEREADOR**